

17.001 Administração Geral**17.001.17.512.0017.1.2107 – Atendimento ao Consórcio Público - Operacional**

3.3.72.39.00.00 03076 – MATERIAL DE CONSUMO –80.000,00

Total da Suplementação.....80.000,00

Art. 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

3076 – Recursos Livres – Exercício Anterior.....80.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 23 de abril de 2025.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

ANTÔNIO PAULINO DE MELLO

Diretor

SUELI DOS SANTOS CARRARA

Técnica Contábil CRC/PR 056634/O-2

Publicado por:

Sueli Dos Santos Carrara

Código Identificador:ADD9017B

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2025

A Seção de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA com base no edital resultado definitivo nº 004/2025 de 31/03/2025, para o ingresso no Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, os candidatos abaixo relacionados:

JULIO CESAR SANTOS DE ALMEIDA

MARNY DE JESUS MOURA

O convocado acima deverá comparecer na Seção de Pessoal desta Autarquia, no horário das 07:30 as 11:30 ou das 13:00 as 17:00, no período de 24/04 a 30/04/2025, munida dos seguintes documentos originais e 01 (uma) fotocópia simples conforme discriminado abaixo:

- RG e CPF.
- Título de eleitor.
- Carteira de trabalho e N.º do PIS.
- Certificado de reservista (homem).
- 01 (uma) foto 3x4.
- Comprovante de grau de instrução.
- Comprovante de residência e N.º. de Telefone.
- Certidões Negativa de antecedentes criminais dos seguintes órgãos públicos (1- Federal /DPF, 2- Estadual/Instituto Identif. Polícia Civil e 3- Tribunal de Justiça/Juizado especial criminal), do lugar de residência.
- Certidão de nascimento ou casamento.

- Certidão de quitação com a obrigação eleitoral.

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

- Declaração completa de Imposto de renda pessoa física, exercício 2024 (exceto se for isento).

- Auto declaração de raça/etnia

- Apresentar Atestado Médico que comprove Aptidão física e mental para o exercício das funções (retirar guia).

- Declaração que não foi demitido do serviço público municipal, estadual ou federal, conforme modelo fornecido pelo Recursos Humanos.

- Comprovação de carteira de vacina atualizada (apresentar atestado)

Jaguapitã, 23 de abril de 2025.

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Sueli Dos Santos Carrara

Código Identificador:AB75E0A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2025**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 008/2025**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item**ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul – PR.**VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preço para **Aquisição De Materiais De Construção Diversos A Serem Utilizados Em Prédios Públicos, Estradas, Pontes E Demais Locais, Conforme A Necessidade Do Município Por Um Período De Até 12 (Doze) Meses**, conforme descrito no Anexo II do Edital – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 08/2025:

	Empresa Vencedora	CNPJ	V. Total
01	R. EZIQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E M.DE CONST. LTDA - ME	43.169.256/0001-30	410.310,00
02	OSVALDO JOSE JOFRE	09.912.640/0001-42	489.195,55
03	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI	28.388.533/0001-01	21.406,51
04	PR DISTRIBUIDORA LTDA	58.687.919/0001-85	12.160,00
05	BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME	29.300.457/0001-01	77.292,35
06	58.664.337 BIBIANA RODRIGUES DA SILVA BAGGIO	58.664.337/0001-83	26.588,00
07	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18	28.767,80
08	BF3 TINTAS LTDA	55.818.205/0001-70	9.900,00
		Valor Total	1.075.620,21

Parágrafo segundo: Dá-se o presente Ata o valor total estimado é de **R\$ 1.075.620,21 (um milhão e setenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais e vinte e um centavos) pela totalidade dos itens.**

Jundiá do Sul- PR, 15 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:A61CA638

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 55/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa ML SUPRIMENTOS, CNPJ 28.491.296/0001-00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 1/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, visando assim atender as demandas de todos os Departamentos da Administração Municipal, Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 4.387,97 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 23 de abril de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:C41B2209

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 54/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, CNPJ 18.828.722/0001-02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 1/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, visando assim atender as demandas de todos os Departamentos da Administração Municipal, Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 3.846,88 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 23 de abril de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:61C27962

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 58/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 23.496.174/0001-92.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 1/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, visando assim atender as demandas de todos os Departamentos da Administração Municipal, Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 4.648,60 (Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 23 de abril de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:BC51C421

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 51/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa ROSA CAFE IMPORTS LTDA, CNPJ 51.053.659/0001-47.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 1/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, visando assim atender as demandas de todos os Departamentos da Administração Municipal, Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 7.485,19 (Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 23 de abril de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:CBA52C68

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 53/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, CNPJ 07.067.855/0001-89.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 1/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, visando assim atender as demandas de todos os Departamentos da Administração Municipal, Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 7.622,40 (Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 23 de abril de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:3A6E5087

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 52/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA,CNPJ 57.087.387/0001-82.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 1/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, visando assim atender as demandas de todos os Departamentos da Administração Municipal, Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 1.886,25 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 23 de abril de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:4A6857D5

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 59/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA,CNPJ 08.692.456/0001-71.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 1/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, visando assim atender as demandas de todos os Departamentos da Administração Municipal, Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 7.608,10 (Sete Mil, Seiscentos e Oito Reais e Dez Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 23 de abril de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:ABAA563D

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 34/2025

DECRETO nº. 34/2025

Súmula: Atualiza e nomeia os membros para comporem o Comitê Municipal e o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná de Jundiá do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Sr. Paulo Roberto Pedro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná de Jundiá do Sul – PR, os seguintes membros:

I – Ivanise de Lima Silva – Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social;

II – Cássia Regina Paiva – Diretora do Departamento Municipal de Saúde;

III – Ana Paula Leite – Diretora do Departamento Municipal de Educação

IV – Sílvia Aparecida Otávio – Diretora do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

V – Donizete Aparecido de Carvalho - Diretor do Departamento Municipal de Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento.

VI - Maik Godinho Fidêncio – Diretor do Departamento de Cultura e Turismo.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná de Jundiá do Sul – PR, os seguintes membros:

I – Eliane Pasccuci Leite Pedrosa – Gestora do Cadastro Único Municipal e responsável pelo setor do Trabalho;

II – Alflavia Cristina Leite – Assistente Social, representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

III – Denis Nunes de Macedo – Assistente Social, representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

IV – Alcione Aparecida Leite – Psicóloga, representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

V – Jocimar Aparecida de Souza – Assessora Pedagógica, representante do Departamento Municipal de Educação;

VI – Edemir Augusto Piva – Técnico da EMATER, representante do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

VII – Pedro de Oliveira Gomes – Técnico da EMATER, representante do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

VIII – Ana Carolina de Oliveira – enfermeira do PSF, representante do Departamento Municipal de Saúde;

IX - Delaine de Campos Pulcineli – Auxiliar Administrativo, representante do Departamento Municipal de Saúde;

Art. 3º O desempenho do mandato dos representantes nomeados por este decreto será gratuito e considerando como serviço relevante prestado ao Município de Jundiá do Sul.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor nessa data com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 22 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:875D1A08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Assim atendidos os requisitos legais, bem como realizada a diligência sugerida no parecer jurídico emitido e observada a regularidade do procedimento, tenho por acertada a decisão da Comissão Especial Constituída através do ato nº 15/2025, razão pelo qual, HOMOLOGO e ratifico a decisão para declarar vencedora da Inexigibilidade nº 03/2025, que teve por objeto a aquisição do seguinte imóvel:

Imóvel registrado sob matrícula nº 32.304, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Lapa, o qual constitui-se em um lote de terreno urbano, com área de 2.815,4273m², situado nesta cidade da Lapa, Bairro Centro Histórico, com frente para o lado ímpar da Alameda David Carneiro, contendo uma casa em alvenaria com área de 201,5706m², com as metragens e confrontações constantes na citada matrícula, cuja propriedade é da empresa SPIM COMÉRCIO RESTAURANTE E HOTEL LTDA, sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ nº 82.298.399/0001-01, com endereço à Rodovia do Xisto BR 476, nº 60.

R\$ 2.758.765,90 (Dois Milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), sendo uma entrada de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a segunda parcela no valor de R\$ 358.765,90 (Trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) e o restante das outras quatro parcelas no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), valor este estando dentro dos preços praticados no mercado, conforme avaliações prévias juntadas aos autos, razão pela qual, ADJUDICANDO-LHE o objeto.

Dotação orçamentária da aquisição
Órgão 18 - CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Unidade 001 - CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Ação 2294 - Manutenção das Atividades Legislativas
Dotação 1503 – Aquisição de Imóveis.
Subelemento: 3.44.90.61.03 – Terrenos.

Dotação Orçamentária para escrituras e registros
Órgão 18 - CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Unidade 001- CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Ação 2294 - Manutenção das Atividades Legislativas
Dotação 1494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Subelemento: 3.33.90.36.66– Serviços Judiciários.
Dotação 1496 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Subelemento: 3.33.90.39.66– Serviços Judiciários.

Justificativa: Conforme constou nos expedientes que deram início ao procedimento, bem como a justificativa que fez parte do Projeto de Lei nº 08/2025, que autorizou a referida aquisição, tem-se que:

“A Câmara Municipal tomou conhecimento de que estava a venda um imóvel nas proximidades deste Poder, registrado sob matrícula nº 32.304, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Lapa, o qual constitui-se em um lote de terreno urbano, com área de 2.815,4273m², situado nesta cidade da Lapa, Bairro Centro Histórico. A necessidade de um imóvel para construção de novos espaços para abrigar de forma eficaz os serviços prezados por este Poder a muito tempo é cogitado nesta Casa e, desta forma, com a oferta de venda do imóvel em questão, entendemos ser a aquisição deste imóvel a única opção para atender nossas necessidades, tendo em vista que sua localização e área edificável o tornam único nas proximidades de nossa Sede Administrativa. Para a verificação deste fato, foram realizados levantamentos junto aos corretores de imóveis, realizado diligências pela Comissão Especial constituída através do ato nº 15/2025, lançado um Edital de Chamamento Público que teve por objeto a prospecção do mercado de imóveis para fins de futura aquisição de terreno/imóvel para construção do novo Anexo dos Gabinetes dos Vereadores e demais Departamentos Administrativos do Poder Legislativo Municipal, onde compareceu e foi verificado que apenas o imóvel em questão é capaz de atender as necessidades desta Casa, por suas dimensões, a qual é capaz de atender não somente as necessidades atuais como preparar as estruturas do Poder Legislativo para o futuro, considerando-se, ainda, a sua localização.

Ressalta-se que a futura construção de um novo anexo contendo os gabinetes dos Vereadores, bem como demais setores administrativos devem ser construídos próximo à Sede do Poder Legislativo, onde ocorrem as sessões plenárias, pois isto oferece várias vantagens significativas ao Poder Legislativo. Primeiramente, a proximidade facilita a comunicação e a coordenação entre os vereadores e os Departamentos administrativos que se localizam na sede e que não irão ser deslocados com as futuras obras pretendidas(Gabinete da Presidência, Sala de Reuniões, Protocolo e Secretaria), promovendo uma maior eficiência no trabalho legislativo. Além disso, a centralização dos espaços que compõem o Legislativo permite uma logística mais ágil e econômica, reduzindo o tempo de deslocamento e otimizando os recursos e a agenda dos Vereadores e dos servidores, sendo que a acessibilidade também é beneficiada, pois os cidadãos terão um único local de referência para acessar os serviços prestados pelo Poder Legislativo, tornando o processo mais transparente e inclusivo, pois evitará o deslocamento dos cidadãos, servidores e Vereadores a locais distantes, razão pela qual exigiu-se uma distância máxima entre o imóvel e a Sede deste Poder no citado Edital de Chamamento Público, pois um imóvel muito distante disso causaria vários transtornos aos trabalhos dos Vereadores, servidores e aos cidadãos.

Além do mais, registra-se que não é apenas por questões econômicas, administrativas e de logística, que a sede e o Plenário desta Casa deverão ser mantidos no Prédio atual, visto relevante importância histórica de tal fato, a qual, de acordo com o artigo 6º, inciso VIII deverá ser mantido, pois este diz que caberá ao Município promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local. Segundo o IPHAN “...A Casa de Câmara e Cadeia, construída na metade do século XIX foi inaugurada em 1868. O plano de sua construção é de 1829, mas somente em 1848 foi iniciada a obra. O pavimento térreo, que hoje abriga o Museu de Armas, foi utilizado como prisão até meados do século passado. Entre 1950 e 1980 sediou a Escola Normal da Lapa e após a primeira restauração em 1981, voltou a abrigar no pavimento superior a Câmara Municipal da cidade, resgatando o uso original, fato raro no Brasil. Por essa razão, o Senado Federal outorgou à Câmara Municipal da Lapa diploma alusivo ao fato(<http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/2112/iphan-restauracao-casa-de-camara-e-cadeia-da-lapa-pr>)

Para atender as necessidades atuais e preparar a estrutura do Poder Legislativo para o futuro, pretende-se:

- Realocar os Departamentos de Compras, Jurídico, Comunicação, Informática, Contabilidade e os Gabinetes dos Vereadores e, posteriormente, doar ao Município os Anexos I e II;

199.	Isabela Polari de Alencar	16
200.	Igor Maciel Marchiori	16
201.	Lilian do Rocio Latuf	15
202.	Leandro Aparecido Cardoso	15
203.	Silvia do Pilar Lima Pires	14
204.	osnei aparecido dos santos	14
205.	Vanessa Duma da Silva	14
206.	Graziele de liama do Nascimento	14
207.	Lucas Mendes Nascimento	14
208.	Luis Carlos da Silva Batista Filho	14
209.	Viviane do Rocio de Almeida Rosa	10
210.	Leila de Amorim	10
211.	ANGELA MARIA ARANTES DA CONCEIÇÃO	10
212.	Gislene de Jesus Gonçalves de Oliveira	10
213.	Patricia Moreira dos Santos	10
214.	Maria Evaneide Pereira Parente Araújo	10
215.	Cristiane Pereira	10
216.	Cinthia Maria de Oliveira Rodrigues de Avelino	10
217.	Juliana veiga	10
218.	Sergio Ricardo Laurindo Jakovlevas	10
219.	Kelly Cristina Santos Eleutero	10
220.	Juliani Machado Cardoso França	10
221.	Kaineiry estefani de Freitas wisniewski	10
222.	Vilma de Souza Couto dos Santos	8
223.	Isabel Cristina Perucio metling	8

PROFESSOR II

Classificação	Nome *Conforme preenchimento na inscrição	Pontuação
	Atuação na área específica de PORTUGUÊS	
9.	Edson José veiga Silva	75
	Atuação na área específica de PEDAGOGIA	
10.	Deocleia de Macedo Taques	80
11.	Deocleia de Macedo Taques	80
12.	Edirene do Pilar Santana	80
	Atuação na área específica de EDUCAÇÃO FÍSICA	
5.	Jônatas Felipe Dias do Nascimento	75

2. A apresentação dos documentos e títulos deve ocorrer no período de **30 de abril e 05 a 06 de maio de 2025, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min** na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SMEDE.

3. A avaliação dos títulos será realizada no dia **07 de maio** de 2025 e os deferimentos e demais situações será publicado no dia **08 de maio** de 2025.

4. Os professores com as inscrições legitimamente DEFERIDAS deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esporte para escolha de vaga na data de **09 de maio de 2025 às 08h30**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes em 23 de abril de 2025.

ADRIANA ASSUMPÇÃO

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 5701-DOE 10/4/2025

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:24EEB643

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 63/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 – ID Nº 11/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORRETES E A EMPRESA IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MORRETES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.490/0001-99 e sede à Praça Rocha Pombo nº 10- Centro – Morretes – Paraná, CEP 83.350-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LOANA CONFORTO FERREIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº. 038.734.199-47 e RG nº. 7.411.684-1 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº 732, neste Município de Morretes/PR, em conformidade com a Delegação constante no Decreto Municipal nº 560/2022.

CONTRATADA IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.423.152/0001-78, estabelecida na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, nº 150, Município de Jundiá, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **NEWTON DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob nº 5.XXX.XXX-1, inscrito no CPF/MF sob nº 460.XXX.XXX-87.

As partes, acima qualificadas, **MUNICÍPIO DE MORRETES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Contrato Administrativo nº 01/2025 – ID 11/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 063/2023, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada par ao fornecimento de recarga de oxigênio hospitalar e locação de cilindro, em atendimento à Secretaria